

2428.10.9.1.20.002 70	MINAS GERAIS				
243	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	669.600,00	669.600,00	0,00	189.008,03
2438	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.703.397,00	4.747.397,00	299.180,00	1.790.299,19
2438.10	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.703.397,00	4.747.397,00	299.180,00	1.790.299,19
2438.10.9	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.703.397,00	4.747.397,00	299.180,00	1.790.299,19
2438.10.9.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	2.703.397,00	4.747.397,00	299.180,00	1.790.299,19
2438.10.9.1.20	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	2.703.397,00	4.747.397,00	299.180,00	1.790.299,19
2438.10.9.1.20.001 70	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL - SEGURANCA PUBLICA	2.703.397,00	4.747.397,00	299.180,00	1.790.299,19
2438.10.9.1.20.003 70	DIVERSOS MUNICIPIOS/POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.603.397,00	2.603.397,00	299.180,00	1.578.799,19
2438.10.9.1.20.005 70	DIVERSOS MUNICIPIOS/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	50.000,00
2438.10.9.1.20.006 70	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.000.000,00	0,00	161.500,00
244	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	44.000,00	0,00	0,00
2440.00.1	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00
2440.00.1.1	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2440.00.1.1.99.000 45	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2448	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL - DEMAIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2448.10	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ESPECIFICA E/M	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2448.10.1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2448.10.1.1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2448.10.1.1.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2448.10.1.1.01.001 74	FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZACAO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
247	FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZACAO/POLICIA CIVIL DO ESTADO D E MINAS GERAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2470.00.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2470.00.1.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2470.00.1.1.01.000 45	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00
7	RECEITA INTRAORCAMENTARIA	771.676.358,00	779.726.358,00	35.466.052,57	331.332.365,04
71	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	589,00	589,00	0,00	0,00
712	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TAXAS	589,00	589,00	0,00	0,00
7121	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	589,00	589,00	0,00	0,00
7121.01	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	589,00	589,00	0,00	0,00
7121.01.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	589,00	589,00	0,00	0,00
7121.01.1.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	589,00	589,00	0,00	0,00
7121.01.1.1.01	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TAXA DE SEGURANCA PUBLICA - PRINCIPAL	589,00	589,00	0,00	0,00
7121.01.1.1.01.005 53	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TAXA DE SEGURANCA PUBLICA - PRINCIPAL - TAXA DE INCENDIO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	589,00	589,00	0,00	0,00
72	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICOES	374.690.698,00	374.740.698,00	28.335.590,92	225.007.544,89
721	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICOES SOCIAIS	374.690.698,00	374.740.698,00	28.335.590,92	225.007.544,89
7218	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICOES	374.690.698,00	374.740.698,00	28.335.590,92	225.007.544,89
7218.02	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA MILITAR DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	374.690.698,00	374.740.698,00	28.335.590,92	225.007.544,89
7218.02.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR	374.690.698,00	374.690.698,00	13.270.778,11	105.177.542,08
7218.02.1.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL	374.690.698,00	374.690.698,00	13.270.778,11	105.177.542,08
7218.02.1.1.01	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL - ATIVO	374.690.698,00	374.690.698,00	13.270.778,11	105.177.542,08
7218.02.1.1.01.001 75	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL - ATIVO - APOSENTADORI A	374.690.698,00	374.690.698,00	13.270.778,11	105.177.542,08
7218.02.5	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR INATIVO	0,00	50.000,00	15.064.812,81	119.830.002,81
7218.02.5.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICOES	0,00	50.000,00	15.064.812,81	119.830.002,81
7218.02.5.1.01	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	0,00	50.000,00	15.064.812,81	119.830.002,81
7218.02.5.1.01.001 75	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL - APOSENTADORI A	0,00	50.000,00	15.064.812,81	119.830.002,81
73	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - RECEITA PATRIMONIAL	200.137,00	200.137,00	0,00	0,00
731	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00
7310.01	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00
7310.01.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00
7310.01.1.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00
7310.01.1.1.01	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00
7310.01.1.1.01.001 10	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - ALUGUEIS	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00
734	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	113.137,00	113.137,00	0,00	0,00
7349	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - EXPLORACAO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	113.137,00	113.137,00	0,00	0,00
7349.01	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - COMPENSACOES AMBIENTAIS	113.137,00	113.137,00	0,00	0,00
7349.01.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - COMPENSACOES AMBIENTAIS	113.137,00	113.137,00	0,00	0,00
7349.01.1.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	113.137,00	113.137,00	0,00	0,00
7349.01.1.1.03.000 59	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL - SUPRESSAO DO PEQUI	113.137,00	113.137,00	0,00	0,00
75	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - RECEITA INDUSTRIAL	6.500,00	8.006.500,00	7.130.461,65	7.130.461,65
7500.00.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - RECEITA INDUSTRIAL	6.500,00	8.006.500,00	7.130.461,65	7.130.461,65
7500.00.1.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - RECEITA INDUSTRIAL	6.500,00	8.006.500,00	7.130.461,65	7.130.461,65
7500.00.1.1.02	REC. INTRAORCM. - RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	6.500,00	8.006.500,00	7.130.461,65	7.130.461,65
7500.00.1.1.02.001 10	REC. INTRAORCM. - RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	0,00	8.000.000,00	7.129.197,48	7.129.197,48
7500.00.1.1.02.002 10	REC. INTRAORCM. - RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - R ECEITA DA ASSINATURA DO JORNAL MINAS GERAIS	6.500,00	6.500,00	1.264,17	1.264,17
77	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TRANSFERENCIAS CORRENTES	396.778.434,00	396.778.434,00	0,00	99.194.358,50
772	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE S	396.778.434,00	396.778.434,00	0,00	99.194.358,50
7728	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	396.778.434,00	396.778.434,00	0,00	99.194.358,50
7728.01	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	396.778.434,00	396.778.434,00	0,00	99.194.358,50
7728.01.9	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	396.778.434,00	396.778.434,00	0,00	99.194.358,50
7728.01.9.1	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	396.778.434,00	396.778.434,00	0,00	99.194.358,50
7728.01.9.1.01.000 10	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE DO FUNDO ES TADUAL DE SAUDE - LC 141/2012	396.778.434,00	396.778.434,00	0,00	99.194.358,50
9	DEDUCAO DAS RECEITAS	9.008.570.132,00-	9.008.570.132,00-	739.133.429,06-	5.965.575.812,83-
911	DEDUCAO DAS RECEITAS - IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	7.989.124.369,00-	7.989.124.369,00-	664.578.307,43-	5.322.328.850,39-
9118.01	DEDUCAO DAS RECEITAS - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	7.989.124.369,00-	7.989.124.369,00-	664.578.307,43-	5.322.328.850,39-
9118.01.2	DEDUCAO DAS RECEITAS - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	739.628.903,00-	739.628.903,00-	32.061.485,62-	616.519.321,64-
9118.01.2.1	DEDUCAO DAS RECEITAS - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	555.145.289,00-	555.145.289,00-	17.364.908,35-	506.679.012,39-
9118.01.2.1.03.000 23	DEDUCAO DAS RECEITAS - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL - COTA P ARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	498.216.609,00-	498.216.609,00-	13.428.130,82-	475.263.801,71-
9118.01.2.2	DEDUCAO DAS RECEITAS - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	34.288.125,00-	34.288.125,00-	2.819.500,13-	24.478.056,51-
9118.01.2.2.03.000 23	DEDUCAO DAS RECEITAS - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS - C OTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	34.288.125,00-	34.288.125,00-	2.819.500,13-	24.478.056,51-
9118.01.2.3	DEDUCAO DAS RECEITAS - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	22.640.555,00-	22.640.555,00-	1.117.277,40-	6.937.154,17-
9118.01.2.3.03.000 23	DEDUCAO DAS RECEITAS - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - COT A PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	22.640.555,00-	22.640.555,00-	1.117.277,40-	6.937.154,17-
9118.01.3	"DEDUCAO DAS RECEITAS - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS"	184.483.614,00-	184.483.614,00-	14.696.577,27-	109.840.309,25-
9118.01.3.1	DEDUCAO DAS RECEITAS - ITCD - PRINCIPAL	174.992.751,00-	174.992.751,00-	14.059.959,27-	104.942.938,16-
9118.01.3.1.03.000 23	DEDUCAO DAS RECEITAS - ITCD - PRINCIPAL - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	174.992.751,00-	174.992.751,00-	14.059.959,27-	104.942.938,16-
9118.01.3.2	DEDUCAO DAS RECEITAS - ITCD - MULTAS E JUROS	7.911.576,00-	7.911.576,00-	407.768,22-	3.074.282,93-
9118.01.3.2.03.000 23	DEDUCAO DAS RECEITAS - ITCD - MULTAS E JUROS - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	7.911.576,00-	7.911.576,00-	407.768,22-	3.074.282,93-
9118.01.3.3	DEDUCAO DAS RECEITAS - ITCD - DIVIDA ATIVA	1.579.287,00-	1.579.287,00-	228.849,78-	1.823.088,16-
9118.01.3.3.03.000 23	DEDUCAO DAS RECEITAS - ITCD - DIVIDA ATIVA - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	1.579.287,00-	1.579.287,00-	228.849,78-	1.823.088,16-
9118.02	DEDUCAO DAS RECEITAS - IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	7.249.495.466,00-	7.249.495.466,00-	632.516.821,81-	4.705.809.528,75-
9118.02.1	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS	7.249.495.466,00-	7.249.495.466,00-	632.516.821,81-	4.705.809.528,75-
9118.02.1.1	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - PRINCIPAL	6.893.820.138,00-	6.893.820.138,00-	620.113.457,01-	4.601.256.903,91-
9118.02.1.1.01	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - PRINCIPAL - COTA PARTE DO ESTADO	35.564.938,00-	35.564.938,00-	0,00	1.723.156,63-
9118.02.1.1.01.002 10	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - PRINCIPAL - COTA PARTE DO ESTADO - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 19.266/2010	35.564.938,00-	35.564.938,00-	0,00	1.723.156,63-
9118.02.1.1.03.000 23	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - PRINCIPAL - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	6.858.255.200,00-	6.858.255.200,00-	620.113.457,01-	4.599.533.747,28-
9118.02.1.2	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - MULTAS E JUROS	189.081.252,00-	189.081.252,00-	4.492.734,15-	45.972.374,14-
9118.02.1.2.01	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - MULTAS E JUROS - COTA PARTE DO ESTADO	121.530.488,00-	121.530.488,00-	0,00	2.830.514,76-
9118.02.1.2.01.002 10	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - MULTAS E JUROS - COTA PARTE DO ESTADO - CESSAO DE DIREITOS CREDIT ORIOS - LEI 19.266/2010	121.530.488,00-	121.530.488,00-	0,00	2.830.514,76-
9118.02.1.2.03.000 23	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - MULTAS E JUROS - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	67.550.764,00-	67.550.764,00-	4.492.734,15-	43.141.859,38-
9118.02.1.3	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - DIVIDA ATIVA	166.594.076,00-	166.594.076,00-	7.910.630,65-	58.580.250,70-
9118.02.1.3.01	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - DIVIDA ATIVA - COTA PARTE DO ESTADO	97.678.388,00-	97.678.388,00-	2.408.006,16-	20.598.494,74-
9118.02.1.3.01.002 10	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - DIVIDA ATIVA - COTA PARTE DO ESTADO - CESSAO DE DIREITOS CREDITOR IOS - LEI 19.266/2010	97.678.388,00-	97.678.388,00-	2.408.006,16-	20.598.494,74-
9118.02.1.3.03.000 23	DEDUCAO DAS RECEITAS - ICMS - DIVIDA ATIVA - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	68.915.688,00-	68.915.688,00-	5.502.624,49-	37.981.755,96-
97	DEDUCAO DAS RECEITAS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	969.653.628,00-	969.653.628,00-	74.555.	